

DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, Juliana Lacerda Ferreira, Funcionária Pública Municipal, portadora da identidade nº 23.713.721-5, CPF nº158.114.668-03, residente e domiciliado no Passeio: Palmares, nº 223, Zona Norte, Ilha Solteira SP, cep: 15.385-204, designado para exercer a função de Conselheira Fiscal, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Ilha Solteira SP, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ilha Solteira, 19 de Dezembro de 2025.

Juliana Lacerda Ferreira